



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Coordenadoria de Graduação do Curso de Letras - Língua Portuguesa
Bacharelado

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA BACHARELADO

1 - Apresentação da Coordenação

Coordenadora:

Nome: Aparecida Maria Nunes

Mandato: de 21/08/2023 a 21/08/2025

Formação: Pós-doutorado em Estudos Comparados

Regime de Trabalho: 40h/DE

Tempo de dedicação às atividades de coordenação: 10h

É doutora (1997) e mestre (1991) em Letras, na área de Literatura Brasileira, pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo e pós-doutora em Estudos Literários (2015) pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atua como professora na categoria adjunto-III do curso de Letras e do mestrado em História Ibérica da Universidade Federal de Alfenas - Unifal/MG. Possui graduação em Letras - Português/ Inglês - pela Universidade de Mogi das Cruzes (1981) e, pela mesma universidade, recebeu o título de bacharel em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo (1978). É ainda especialista em Linguística Aplicada ao Ensino do Português, também pela Universidade de Mogi das Cruzes (1984). Publicou o livro "Clarice Lispector jornalista" (2006), além de outros que organizou, para a editora Rocco: "Clarice na Cabeceira - jornalismo", "Correio Feminino" e "Só para Mulheres", com textos inéditos da escritora. "Correio Feminino" e "Só para Mulheres" também foram traduzidos para o espanhol e publicados pela Siruela, na Espanha. Em breve, as duas obras serão lançadas em Portugal, pela Relógio D'Água. Líder do grupo de pesquisa Literatura, Linguagem e Outros Saberes (CNPq), tem experiência nas áreas de História e Letras, com ênfase em Narrativas de viagem, História e Literatura, Teoria da Literatura, Literatura Brasileira e Literatura Comparada. Realiza

pesquisas principalmente nos seguintes temas: Narrativas de Viagem Medievais, Aspectos da Cultura Ibérica na Literatura Brasileira, Narrativas de Viagem na Contemporaneidade, Clarice Lispector, Literatura e Jornalismo, Imprensa Feminina, Indústria Cultural, Murilo Rubião, Francisca Senhorinha da Motta Diniz, Bernardo Saturnino da Veiga, "Monitor Sul Mineiro" e Periodismo do século XIX no sul de Minas Gerais.

[Lattes](#)

Vice-coordenador:

Nome: Celso Ferrarezi Junior

Mandato: de 22/02/2023 a 21/08/2025

Formação: Pós-doutorado em Linguística

Regime de Trabalho: 40h/DE

Tempo de dedicação às atividades de coordenação: conforme demanda.

Doutor em Linguística (UNIR, 1999), Mestre em Linguística (Unicamp, 1997), graduado em letras (UNIR, 1989). Fez estágio pós-doutoral na Unicamp (2006) e na UFMG (2016). Atualmente é professor nos Cursos de Letras, tendo atuado no Mestrado em Educação da Unifal-MG até 2024. É autor de vários livros e artigos. Tem interesse na área de Semântica e Ensino de Língua Materna.

[Lattes](#)

Atendimento presencial aos discentes e docentes: sala V201D (sala das coordenações) com agendamento prévio pelo e-mail aparecida.nunes@unifal-mg.edu.br (coordenadora) ou com agendamento pelo *google meet* ou mesmo *whatsApp* pessoal da coordenadora.

O vice-coordenador também realiza atendimentos presenciais ou virtuais sempre que solicitado.

2 - Apresentação

Em atendimento à legislação vigente, este Plano de Ação da Coordenação do Curso de Letras - Língua Portuguesa, na modalidade bacharelado, contempla as atividades a serem desenvolvidas no período de gestão 21/08/2023 a 21/08/2025.

Conforme o Regimento Interno da Prograd, estabelecido na Resolução CONSUNI nº 14, de 30 de novembro de 2022, são atribuições do coordenador do curso:

- a) convocar e presidir as reuniões do Colegiado de curso;
- b) representar o Colegiado de curso em reuniões do Colegiado da Prograd;
- c) executar as deliberações do Colegiado de curso;
- d) comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis;
- e) intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação;
- f) adotar, ad referendum do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso. Os assuntos deliberados *ad referendum* serão, obrigatoriamente, submetidos ao Colegiado na reunião ordinária subsequente;
- g) propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente;
- h) executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação;
- i) enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente;
- j) gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso; e
- k) desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.

Para a elaboração deste Plano, consideraram-se, ainda, as orientações do [Manual da Coordenação dos Cursos de Graduação da Unifal-MG](#), o diálogo com membros do Colegiado e do NDE do Curso, o apoio da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras e demais unidades que apoiam as Coordenações, tais como: Prograd, Prace, Drgca, dentre outras.

3. Cronograma de ações:

Item	Dimensão	Subitem	Ação	Periodicidade	Esperado
1	Gestão do Curso	1.1	Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do curso.	Mensal	100% das reuniões ordinárias realizadas
		1.2	Executar as deliberações do Colegiado do Curso.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.3	Intermediar o diálogo do Colegiado com outros órgãos envolvidos nas atividades de graduação.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.4	Adotar, <i>ad referendum</i> do Colegiado, as providências de caráter urgente em assuntos da execução do curso e os submeter, obrigatoriamente, ao Colegiado na reunião ordinária subsequente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.5	Enviar processo de registro do curso de graduação ao órgão de classe correspondente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		1.6	Elaborar os horários de aulas de cada período letivo, em conjunto com as unidades acadêmicas	Semestral	100% dos horários elaborados
		1.7	Manter a comunicação de assuntos acadêmicos e institucionais da coordenação com alunos e corpo docente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
2	Institucional	2.1	Representar o Colegiado de Curso em reuniões do Colegiado de Graduação.	Mensal	100% de participação nas reuniões do Colegiado de Graduação
		2.2	Comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as providências cabíveis.	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida
		2.3	Desempenhar, junto à Prograd, outras atribuições não especificadas neste Regimento, mas que lhe sejam	Sempre que houver demanda	100% a demanda atendida

			atribuíveis de acordo com a lei e com suas funções regimentais.		
3	Atendimento ao discente	3.1	Propor aproveitamento de estudos e adaptação curricular, de acordo com a legislação vigente.	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.2	Analisar e dar provimento às solicitações de adequação de matrícula.	Semestral	100% das solicitações de adequação de matrícula analisadas
		3.3	Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade	Sempre que houver demanda	100% a demanda analisada
		3.4	Acolher e orientar os discentes como procurar apoio pedagógico, psicológico e financeiro	anual	Ao menos de 1 evento de acolhida por ano
4	Avaliação do curso	4.1	Executar as atividades inerentes aos exames oficiais de desempenho de estudantes de cursos de graduação.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.2	Gerenciar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.	Sempre que houver demanda	100% das demandas atendidas
		4.3	Acompanhar o desempenho do curso em articulação com o NDE	A cada 2 anos	Ao menos 1 relatório de acompanhamento compartilhado e analisado com o colegiado

Encaminha-se ao Colegiado de Curso para manifestação.

APARECIDA MARIA NUNES

Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa Bacharelado

(Aprovado pelo Colegiado do Curso em 23 de fevereiro de 2024).